



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.532-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CHAPADA DA
NATIVIDADE - ACDDCDN para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Chapada da Natividade, Estado do
Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 249, de 7 de
agosto de 2013, que outorga autorização à Associação
Comunitária de Difusão Chapada da Natividade - ACDDCDN para
executar, por dez anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapada
da Natividade, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator